



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO

(Do Senhor JOSÉ GUIMARÃES e outros)

Requer a desapensação do Projeto de Lei nº 1.874, de 2022, do conjunto das proposições apensadas ao Projeto de Lei nº 3.899, de 2012.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiro a Vossa Excelência a desapensação do Projeto de Lei nº 1.874, de 2022, do conjunto das proposições apensadas ao Projeto de Lei nº 3.899, de 2012, para que tenha tramitação própria e independente.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo permitir que o Projeto de Lei nº 1.874, de 2022, tramite de forma autônoma e seja encaminhado diretamente à sanção presidencial.

Ao instituir a Política Nacional da Economia Circular, o PL nº 1.874, de 2022, constitui o núcleo da agenda de fomento à economia circular e sinaliza, de forma inequívoca, a prioridade do Parlamento em alinhar o Brasil às melhores práticas internacionais de sustentabilidade e reaproveitamento de recursos.

No Senado Federal, o texto foi aprovado por consenso amplo, refletindo um pacto político-social de substantiva amplitude. Essa construção envolveu representantes de setores produtivos, organizações da sociedade civil, parlamentares de diferentes campos ideológicos e o próprio Governo Federal. Trata-se de uma proposição madura, com legitimidade consolidada, apta a ser convertida em lei.

É importante destacar que o Brasil sediará, em novembro de 2025, a 30ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP 30), em Belém do Pará. Entregar esse marco legislativo à sociedade até a realização da COP representará não apenas a materialização de um consenso interno, mas também a afirmação da liderança do País no cenário global da sustentabilidade.

Os mais de vinte projetos apensados, embora relevantes, tratam de matérias complexas e incipientes, que demandam debates que não





CÂMARA DOS DEPUTADOS

se concluirão a tempo na Câmara e no Senado. Se a tramitação seguir o desenho atual, corre-se o risco de a Política Nacional de Economia Circular não ser convertida em lei até a COP 30, transmitindo sinais negativos à agenda multilateral. É necessário, em um primeiro momento, instituir uma política nacional em bases sólidas, para, a partir da experiência prática da lei e de seus efeitos sobre a dinâmica produtiva, avaliar a conveniência de futuros aperfeiçoamentos, replicando, nesta Casa, a experiência exitosa do Senado Federal.

Nessa perspectiva, manter o PL nº 1.874, de 2022, vinculado à rede de proposições apensadas pode acarretar sério risco à preservação de seu conteúdo. A incorporação de aspectos de todas as propostas obrigaria o retorno do projeto ao Senado, reabrindo etapas já concluídas e impondo novo ciclo de deliberação. A desapensação, nesse contexto, cumpre dupla função. De um lado, permite que o texto, já consensuado no Senado, siga diretamente à sanção, agregando segurança jurídica e celeridade. De outro, permite às demais proposições espaço próprio de debate, de modo que possam ser examinadas com a devida atenção, em diálogo aprofundado com a sociedade civil, o setor produtivo e os parlamentares desta Casa.

Por todas essas razões, requeiro a Vossa Excelência o deferimento do presente pedido de desapensação, subscrito pelos Deputados abaixo nominados, representantes de Frentes Parlamentares que conferiram legitimidade política ao consenso alcançado no Senado Federal, a fim de que o Projeto de Lei nº 1.874, de 2022, tramite de forma autônoma, célere e juridicamente segura.

Sala das sessões, em setembro de 2025.

Dep. JOSÉ GUIMARÃES – PT/CE
Liderança do Governo

Dep. PEDRO LUPION – PP/PR
Frente Parlamentar Mista da Agropecuária

Dep. NILTO TATTO – PT/SP
Frente Parlamentar Mista Ambientalista





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Dep. ARNALDO JARDIM – Cidadania/SP
Frente Parlamentar Mista da Economia Verde

Dep. JOSÉ ROCHA – União/BA
Frente Parlamentar Mista da Indústria

Dep. VITOR LIPPI – PSDB/SP
Frente Parlamentar da Indústria de Máquinas e Equipamentos

Dep. DOMINGOS SÁVIO – PL/MG
Frente Parlamentar Mista em Defesa do Comércio e Serviços

Dep. CAROLINE DE TONI – PL/SC
Frente Parlamentar Mista pelo Livre Mercado

Dep. JOAQUIM PASSARINHO – PL/PA
Frente Parlamentar Mista do Empreendedorismo

Dep. JÚLIO LOPES – PP/RJ
Frente Parlamentar Mista pelo Brasil Competitivo

Dep. LÍDICE DA MATA – PSB/BA
Frente Parlamentar Mista da Economia Criativa

Dep. AFONSO MOTTA – PDT/RS
Frente Parlamentar Mista pela Competitividade da Cadeia Produtiva do Setor
Químico, Petroquímico e de Plástico e da Química Fina

Dep. ZÉ VITOR – PL/MG
Frente Parlamentar Mista do Etanol

Dep. ALCEU MOREIRA – MDB/RS
Frente Parlamentar Mista do Biodiesel

Dep. ZÉ SILVA – Solidariedade/MG
Frente Parlamentar da Mineração Sustentável





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Dep. ANA PAULA LEÃO – PP/MG

Frente Parlamentar em Apoio ao Produtor de Leite

Dep. ROSANGELA MORO – União/SP

Frente Parlamentar Mista da Inovação e Tecnologias em Saúde para Doenças Raras

Dep. ALEXANDRE LINDENMEYER – PT/RS

Frente Parlamentar em Defesa da Indústria Naval Brasileira

Apresentação: 24/09/2025 09:31:14.383 - Mesa

REQ n.3873/2025





Requerimento de Desapensação

Deputado(s)

- 1 Dep. José Guimarães (PT/CE) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 2 Dep. Nilto Tatto (PT/SP)
- 3 Dep. Lídice da Mata (PSB/BA)
- 4 Dep. Zé Vitor (PL/MG)
- 5 Dep. Vitor Lippi (PSDB/SP)
- 6 Dep. Alceu Moreira (MDB/RS)
- 7 Dep. Pedro Lupion (PP/PR)
- 8 Dep. Alexandre Lindenmeyer (PT/RS)
- 9 Dep. Domingos Sávio (PL/MG)
- 10 Dep. José Rocha (UNIÃO/BA)
- 11 Dep. Rosangela Moro (UNIÃO/SP)
- 12 Dep. Julio Lopes (PP/RJ)
- 13 Dep. Arnaldo Jardim (CIDADANIA/SP)
- 14 Dep. Joaquim Passarinho (PL/PA)
- 15 Dep. Ana Paula Leão (PP/MG)
- 16 Dep. Caroline de Toni (PL/SC)
- 17 Dep. Afonso Motta (PDT/RS)
- 18 Dep. Zé Silva (SOLIDARI/MG)

